



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O [MSOffice1][P2]SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Havendo número regimental para abertura dos trabalhos, declaro iniciada a 14ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 31 e 32, de 2008.

Informo ao Plenário que, amanhã, à tarde, iremos ouvir o Ministro Henrique Meirelles. Na quinta-feira, pela manhã, o Secretário do Tesouro Nacional, Dr. Arno Augustin. E, na tarde de hoje, vamos realizar audiência pública para tratar das questões ligadas ao Comitê de Obras Irregulares desta Comissão.

Diante disso e em virtude da inexistência de *quorum* para deliberação na representação do Senado Federal, suspendo a presente reunião. Antes, porém, convoco a continuação da mesma para o dia 26 de novembro, amanhã, às 10h, neste plenário da Câmara dos Deputados.

Vamos aguardar a chegada das autoridades na sua totalidade para darmos início à sessão de audiência de pública do Comitê de Obras Irregulares.

Muito obrigado a todos os senhores e senhoras.

A reunião está suspensa.

(É suspensa a reunião.)

O [p3][p4]SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Declaro reiniciada a 14ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada a apreciação de matérias constantes das Pautas nºs 31 e 32, de 2008.

Informo que os avulsos da matéria encontram-se na mesa de trabalhos.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura das atas por terem sido distribuídas antecipadamente.

Não havendo discussão e, conforme estabelecido na alínea "f" do art. 8º do Regulamento Interno da Comissão, coloco em votação as seguintes atas: 11ª reunião extraordinária, realizada em 11 de novembro de 2008; 12ª reunião extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2008; 13ª reunião extraordinária, realizada em 19 de novembro de 2008.

As atas estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Da mesma forma, no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Ordem do Dia.

Informo ao Plenário que deixaram de ser consideradas por esta Presidência as emendas do Projeto de Lei nº 38, de 2008[p5], apresentados pelos Deputados Laércio Oliveira e Uldurico Pinto. Esse procedimento foi adotado uma vez que, nos termos do disposto no art. 141 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, os referidos Parlamentares não estavam no exercício do mandato no dia 14 do corrente, prazo final para apresentação das emendas.

É muito importante que as pessoas tenham conhecimento disso. As emendas valem: assinadas pelo Deputado no exercício do mandato; prazo final para apresentação das emendas. O número de Deputados Federais autores de emendas, nos casos dos Estados da Bahia e de Sergipe, foi superior ao possível: um a mais a cada uma das respectivas bancadas.

Foi encaminhado Ofício nº 425-CMO, de 18 de novembro, ao Presidente do Senado Federal sobre o assunto em questão.

Eu quero deixar claro aos senhores que nosso *quorum* para deliberar tem presente a necessidade de cumprir o calendário. Eu não vou abrir mão disso. A Presidência vai tocar a reunião ao meio dia e, à tarde, às 14h30min, nós teremos aqui a presença do Ministro Henrique Meirelles, para falar sobre os relatórios que esta Comissão precisa ter conhecimento e ser questionado pelos membros da Comissão, buscando esclarecimentos que o Brasil precisa.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Por outro lado, todos os membros sabem, depois das 20 horas nós não fazemos reunião. Então, nós precisamos votar as matérias com o tempo que temos disponível.

Nós temos a possibilidade de Ordem do Dia à tarde. Então, vamos dar início à reunião neste momento. Vamos passar à leitura do parecer do Comitê de Admissibilidade de Emendas, do Deputado Eliseu Padilha. Depois iremos votar os destaques em forma de contestações. E essas contestações vão envolver grupos de destaques, grupos de emendas. Com isso, teremos o procedimento possível para que os Relatores setoriais possam concluir os seus trabalhos nas datas apazadas.

Tenho também um requerimento sobre a mesa do Senador Delcídio. Quando o requerimento chegar, votaremos.

Gostaria de convidar para tomar assento à Mesa o Deputado Eliseu Padilha, para que possamos dar início à Pauta nº 31: Apreciação do relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas apresentado ao Projeto de Lei nº 38, de 2008, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009; exame de admissibilidade de emendas apresentadas ao PLOA 2009.

[P6] Coordenador do Comitê: Deputado Eliseu Padilha.

Eu gostaria de cumprimentar S.Exa. e o Comitê pelo trabalho desenvolvido. Peço às pessoas que, ao lerem o relatório, verifiquem que inclusive existe um adendo e que o encaminhamento da votação do relatório do Deputado Eliseu Padilha, do Comitê, está todo sistematizado. Então, não façam uma trovoada onde não existe temporal.

Permito que o Deputado Eliseu Padilha faça a leitura para que possamos dar seguimento à votação.

Deputado Eliseu Padilha, V.Exa. está com a palavra para a leitura...

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Pois não, Deputado Luiz Bittencourt. *(Pausa.)*

Vou colocar em votação somente depois da leitura do relatório do Deputado Eliseu Padilha.

Ministro, com a palavra, por favor.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, antes da leitura, alguns esclarecimentos.

Tivemos, num primeiro momento, quando apresentamos nosso primeiro relatório, cerca de 144 emendas, que tiveram parecer pela inadmissibilidade. Apresentamos ao nosso Comitê de Admissibilidade o relatório. Quero aqui agradecer a todos os seus demais integrantes. Tivemos o cuidado de enunciar a razão pela qual as emendas eram inadmitidas.

Num trabalho magnífico, coordenado pelo Presidente Mendes Ribeiro Filho e pelo Relator Delcídio Amaral, criamos 5 subgrupos para conversar com as regiões — Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste — no sentido de viabilizar alterações nas propostas de emendas, ainda no prazo, para que pudessem adequar-se à lei que comanda nosso Plano Plurianual de Investimento, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Resolução nº 01, de 2006, que são o conjunto das regras que norteiam, além da Constituição Federal, que se sobrepõe a elas, a elaboração e a aceitação das emendas. Desse trabalho tivemos excepcional resultado de todos os grupos e as emendas acabaram adequando-se, em grande parte, ao regramento.

O Presidente Mendes Ribeiro Filho e o Relator-Geral Delcídio Amaral externaram à Comissão a intenção de que esta Comissão e o Comitê de Admissibilidade e a Mesa submetessem ao Plenário alguns temas que, embora não se enquadrassem perfeitamente à Resolução nº 01, de 2006, pudessem ter a chancela do Plenário, como já tiveram em exercícios anteriores.

Exemplo: estradas vicinais em projetos específicos — turismo, assentamento rural, desenvolvimento de determinada região, do Vale do São Francisco, em determinadas regiões do País — onde a estrada não é o objeto primeiro, mas sim o acessório. O principal é turismo, desenvolvimento, assentamento rural. Que essa estrada, que tem posição secundária, fosse contemplada também.

Com a decisão da Mesa, especialmente a recomendação do Presidente, do Relator-Geral e dos demais Deputados que compõem o Comitê de Admissibilidade, acabamos tendo solução para praticamente todas as questões pendentes.

Há que se ter aqui presente também que [zilfa7]o Comitê está sugerindo ao Relator-Geral que aquela emenda popular, que foi distinguida, nominada, referida pelas bancadas estaduais, pudesse ter, de parte dele,



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relator-Geral, uma revisão no seu relatório preliminar, para que ele pudesse acolhê-la, independentemente de maiores questionamentos. E com isso, acabamos tendo a solução de outras 27 emendas. A emenda popular, na medida em que vem num processo de democracia participativa, vem com a representação da população do Estado, ela se sobrepõe a outras discussões que a bancada porventura tiver como objetivo levar a efeito aqui.

Por derradeiro, antes da leitura, devo dizer ainda, Sr. Presidente, com a sua permissão, ao Plenário que o Comitê de Admissibilidade vai apresentar ainda, antes deste processo legislativo, uma proposta para a alteração da nossa Resolução nº 01, de 2006. E por quê? Ela tem inúmeros pontos positivos, mas não deixa de ter, também, alguns pontos negativos.

Lá no Rio Grande do Sul há um adágio popular que diz que quando a porta é arrombada a tranca passa a ser de ferro. Então, nem tranca de ferro nem porta arrombada. Nós temos que ter condições de fazer com que haja transparência absoluta, para que possamos ter um trabalho que seja acompanhado por toda a sociedade, mas que o Parlamento não seja privado da sua missão primeira de representar a Nação na elaboração da Lei de Meios, da Lei Orçamentária.

Todas as atividades que possam, em tese, ser desenvolvidas por programas do Poder Executivo, pelo menos o legislador teria que ter o direito de também opinar nestas matérias, e com algumas disposições hoje contidas nesta resolução o legislador fica fora. É o caso, por exemplo, dessa interpretação que nós estamos dando nas estradas vicinais, que nós estamos dando a alguns programas especiais.

Com essa preliminar, para que todos já saibam em que rumo estamos caminhando, agradecemos a nossa assessoria, aqui representada pelos Drs. Eugênio, Júnior. Enfim, queremos agradecer a toda a assessoria e cumprimentá-la pelo trabalho. Nós vamos apenas ler o adendo, que é uma folha e meia. Esse adendo está sintetizado nos seguintes termos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - E o adendo... Perdão Deputado Padilha, Deputado não interrompe Ministro, mas eu preciso interromper V.Exa. aqui. Esse adendo — é preciso que os Deputados prestem atenção e fique registrado na ata — põe fim a várias contestações das bancadas dos Estados.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - A propósito das contestações, a orientação do Presidente Mendes Ribeiro é que nós tenhamos as contestações apreciadas imediatamente. E eu apenas, para orientar o Plenário, digo que temos 34 pendências, dezoito são de estradas vicinais, que eu já referi aqui. A sugestão que será dada pelo Comitê é a de que nós tenhamos o mesmo comportamento do ano passado, isto é, aprová-las; seis são emendas populares — obviamente, elas, por decisão da Presidência e do Relator-Geral, serão incorporadas pelo Relator-Geral — e dez, efetivamente, têm algum tipo de problema um pouco mais sério que nós não conseguimos resolver. Então, das cento e quarenta e quatro ficaram dez, menos de 10%.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Belíssimo trabalho, Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Esse é o adendo.

Apresentamos um novo anexo, em substituição ao que acompanhou o relatório publicado no dia 19 de novembro de 2008, contendo a relação das emendas coletivas cujo voto é pela inadmissibilidade.

As demais emendas coletivas, não constantes do anexo ora divulgado, receberam parecer pela admissibilidade por parte do Comitê. O novo anexo levou em conta as alterações solicitadas pelos respectivos autores. Cumpre salientar que apenas foram examinados os pedidos de ajustes previamente deferidos pela Presidência da Comissão Mista [P8]de Orçamento. Deferido o pedido de alteração, o Comitê procedeu à análise da emenda alterada, com base nos seus novos elementos. O Presidente aceitou o pedido para que fosse considerado um novo texto da emenda, e aí se passou então à análise.

Foram consideradas admitidas, entre outros casos, as correções que propuseram a especificação da obra ou empreendimento, a localidade, município ou região metropolitana, ou RIDE, ou também aquelas que restringiram a programação, a aquisição de equipamentos, material permanente ou prestação de serviços.

Também foram aceitos os esclarecimentos fornecidos pelos respectivos autores de que a obra tem cronograma de execução anual. Todas as declarações de execução anual foram admitidas pelo Comitê, independentemente do caráter da obra, sob a responsabilidade do declarante, estando compatível com a Lei do Plano Plurianual.

Esclarecemos que a inclusão da RIDE no anexo deveu-se ao entendimento do Comitê, no sentido de adotar, neste exercício, os mesmos critérios e procedimentos utilizados na análise das emendas do PLO 2008.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O Comitê também analisou as competências das Comissões e órgãos que poderiam ser beneficiados pelas respectivas emendas com base ao anexo à Resolução nº 01, de 2006.

Consideramos que a idéia das áreas e subáreas temáticas constantes do anexo da Resolução teve como objetivo criar paralelismo e correlação entre as competências dos órgãos da Administração Pública e a competência regimental das Comissões.

Quanto mais abrangente o papel da Comissão maior o número de emendas que a mesma pode apresentar. As subáreas correspondem aos órgãos da Administração Pública Federal cujas atividade têm relação direta e típica com a competência regimental da Comissão.

Logo após a entrada em vigor da citada Resolução, no entanto, verificou-se que a previsão taxativa das subáreas levava a lacunas e distorções no que tange ao pleno exercício das competências regimentais das Comissões.

Adotando o mesmo procedimento havido na exercício anterior, consideramos viável a interpretação de que as subáreas temáticas típicas representam parâmetro para a qualificação do número de emendas por Comissão, o que não deve impossibilitar o exame e a aprovação de eventuais casos de enquadramentos atípicos.

Assim, a enumeração dos órgãos orçamentários, subáreas temáticas, não exclui o reconhecimento de situações atípicas nos casos de afinidade da competência da Comissão com a ação pretendida.

Dessa forma, este Comitê, reavaliando caso a caso, optou por considerar admitidas as emendas de Comissão cujo objeto apresentasse correlação direta com a sua atuação e competência regimental.

Um caso, por exemplo, peculiar, que destacamos, refere-se à Emenda de Remanejamento nº 50170005, da Comissão de Finanças e Tributação. Consideramos aceitável que essa Comissão possa propor emendas para o órgão Reserva de Contingência, subárea não vinculada a qualquer outra Comissão listada no anexo da Resolução.

Este era um caso em que nenhuma Subcomissão, nenhuma Comissão teria competência para essa subárea temática. É óbvio que Tributação e Finanças, em matéria de reserva de contingência, teria que ter essa competência. Daí porque nós entendemos que deveríamos admitir, embora não previsto expressamente no anexo da Resolução nº 01.

Nessa situação, a aplicação do art. 45 da Resolução, em nosso entendimento, afasta a restrição de que trata o art. 38 quantos às emendas de remanejamento. O Relator-Geral, a quem compete relatar o citado órgão, Reserva de Contingência, poderá reavaliar a matéria, se for o caso, quando do exame do mérito de tal emenda.

Assim, Sr. Presidente, com base nisso, acolhemos todas as argumentações que nos foram passíveis de acolhimento, segundo o que foi orientado por V. Exa., e estamos apresentando o adendo para que seja submetido à consideração da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Deputado Padilha, eu [p9]tenho agora que submeter à votação o relatório adendo, aliás, à discussão. Quero encerrar a discussão, porque as contestações serão todas respeitadas, as deferidas pela Presidência. Então, votando apenas o adendo do Deputado Eliseu Padilha, iremos terminar várias contestações que ingressaram e que foram aceitas pela Presidência.

Quero dar essa explicação porque não quero que ninguém pense que alguém irá atropelar alguma coisa aqui.

Iremos colocar em discussão o relatório adendo do Deputado Eliseu Padilha, votar, com exceção de todas as contestações deferidas aqui. Repito: uma contestação envolve de 20 a 30 emendas; e aí são 20 a 30 emendas, por exemplo... Peço que falem o mínimo possível, porque eu quero que entendam... *(A Presidência faz soar as campainhas.)* As coisas estão fáceis para serem entendidas. Aí o Estado tal questiona que a emenda que destinava recurso para a obra na integração, na estrada, foi indeferida e que precisa passar. Isto já faz parte da contestação. Vamos dar parecer contrário e vai ao plenário, onde será votado em bloco, e serão consideradas válidas todas as emendas. Tudo que passou no ano passado vai passar aqui neste plenário.

Então, não precisa haver temor de ninguém; ninguém vai fazer tragédia aqui. Estamos tentando fazer as coisas de acordo com a jurisprudência desta Comissão e de acordo com aquilo que foi tratado por todos, e com a maior transparência. Perfeito?

Então, para dar início aos trabalhos, em discussão o relatório adendo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Tem V.Exa. a palavra.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - É para levantar duas...

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - O relatório adendo está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão está encerrada.

O relatório adendo está em votação na representação da Câmara dos Deputados, ressalvadas as contestações — já disse isso claramente — deferidas por esta Presidência.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

São várias as contestações. Haverá tempo para que todas elas cheguem. Não se preocupem. Não vamos atropelar nada, muito embora vontade eu tivesse. Eu terei de ter calma aqui. Terei de esperar que as pessoas contestem. Se eu pudesse, votava tudo.

Deputado Moka, eu já lhe dou a palavra. Antes, porém, quero votar o requerimento do Senador Delcídio Amaral e de todas as lideranças partidárias que solicitam sejam dadas ao Relator a possibilidade de corrigir as emendas de participação popular.

Enquanto o requerimento não chega até nós, passo a palavra ao Deputado Waldemir Moka.

O SR. DEPUTADO WALDEMIR MOKA - Presidente Mendes Ribeiro Filho, é exatamente nesse sentido que eu quero abordar V.Exa. Deu-nos V.Exa. uma grande satisfação indo a Campo Grande, Capital do Estado do nosso Relator, Senador Delcídio Amaral, onde V.Exa. pôde presenciar uma grande discussão sobre uma emenda popular, nascida, aliás, da inspiração da Presidência, do Relator, dos membros desta Comissão, os quais saúdo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - De todos nós.

O SR. DEPUTADO WALDEMIR MOKA - V.Exa. presenciou lá, quase por unanimidade, a saída de uma emenda de habitação. Essa emenda, neste momento, é considerada inadmissível, embora eu perceba que V.Exa., ao colocar em votação o requerimento do Relator, Senador Delcídio Amaral, o faz exatamente para que S.Exa. tenha condições de agasalhar as chamadas emendas populares.

Digo isso porque no meu Estado, neste momento, consta que a nossa emenda popular não foi admitida, o que parece um contra-senso, uma vez que o Presidente e o Relator presenciaram a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Deputado Moka, por gentileza, poderia V.Exa. ler o requerimento do Senador Delcídio Amaral?

O [p10]SR. DEPUTADO WALDEMIR MOKA - Emendas de Relator.

Inclua-se "alocar recursos em programação proposta por meio de participação popular, cuja respectiva emenda de bancada tenha sido inadmitida, desde que respeitada a compatibilidade com o Plano Plurianual de 2008/2011, a aplicação de recursos se dê na modalidade de aplicação - 90, aplicação direta ou aplicação - 30 (Governo Estadual), e no número máximo de até uma proposição acatada por bancada."

Quero dizer a V.Exa. que estou fazendo isso exatamente porque, neste momento, insisto em dizer, no nosso Estado consta que a emenda popular foi inadmitida. Temos de fazer isso, meu caro Presidente, porque, a partir desta reunião, a imprensa do meu Estado será informada que aquela emenda foi agasalhada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Fiz essa homenagem a V.Exa., coordenador da bancada de Mato Grosso do Sul, evidentemente um interessado direto na solução desse impasse.

A palavra agora deveria ser dada ao Relator Delcídio Amaral, mas S.Exa. não se encontra aqui no momento. Espero que a Comissão considere...

Deputado José Guimarães, V.Exa. também assina o requerimento. V.Exa. gostaria de justificar o requerimento?

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Sr. Presidente, na verdade, há que se ter uma solução plausível, e por uma razão: foi um compromisso assumido por V.Exa. por onde estivemos realizando audiências públicas. Estabelecemos que esta Comissão, ao final dos trabalhos, iria acolher pelo menos uma emenda popular de cada Estado. Esse compromisso foi firmado por V.Exa. diversas vezes, na qualidade de Presidente da CMO.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Como são várias as questões, sugiro mais conversa entre nós, embora saiba que não é um problema para ser resolvido agora, assim de imediato. Que conversássemos com o Senador Delcídio, o Relator, Sr. Presidente, até o começo da tarde, a fim de buscar uma solução que contemple todos os Estados, todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Agradeço a V.Exa. É o que iremos fazer.

Agora, irei colocar em votação a solicitação do Senador Delcídio Amaral, assinada por todos os Líderes, de alocar recursos em programação proposta por meio de participação popular, cuja respectiva emenda de bancada tenha sido inadmitida, desde que respeitada a compatibilidade com o Plano Plurianual de 2008/2011, a aplicação de recursos se dê na modalidade de aplicação – 90, aplicação direta ou aplicação – 30 (Governo Estadual), e no número máximo de até uma proposição acatada por bancada.

Este requerimento está assinado pelo Senador Delcídio Amaral, por todos os Líderes de bancada e por esta Presidência.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Fica alterado o parecer preliminar.

Quero dizer que o orçamento participativo é uma realidade e não tem mais volta. A partir de agora, tenho certeza de que a Câmara dos Deputados, o Congresso Nacional, só irá avançar cada vez mais. A democracia representativa e participativa no Brasil se materializa através da elaboração do seu Orçamento.

Deputado Colbert Martins, por favor.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Sr. Presidente, todos nós temos que apresentar essa contestação a V.Exa. Não é isso, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Estou apenas respeitando a fila, Deputado Colbert. Cuido da fila. Terminou a fila, eu encerro a possibilidade de entrar com contestação. Muito embora, Deputado, todas as emendas e demais questões, e todos nós sabemos quais são... Todas as contestações que tiverem fundamento serão recebidas. Não se preocupem. Eu só acho que aqui somos todos gente velha. A gente sabe onde aperta o sapato. Todas as questões serão discutidas [p11]no sentido macro. Não pensem que vamos discutir a emendazinha e tal. Ela faz parte.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Sr. Presidente, essa aí foi quente: "em sentido macro". Essa aí foi na medida: "Tudo será discutido no sentido macro".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Desde que não tire o prazo da Comissão.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - O prazo da Comissão e não votar depois das 8 da noite, isso é prioridade. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Então, o que espero fazer? Espero votar as contestações com toda calma. Primeiro aquelas sobre as quais temos todo o entendimento, ouviu Deputado Gilmar? Por exemplo, a das rodovias. Todas que foram decididas no ano passado. Com isso, já vou eliminar 200 emendas. E depois vamos diminuindo, com calma.

Eu não vou encerrar a reunião ao meio dia. Eu vou levar até as 14h se for necessário.

A Ordem do Dia é o problema.

E depois vou suspender para ouvir o Ministro Henrique Meirelles. Também vou ter de passar a presidência dos trabalhos ao meu substituto, o Primeiro Vice-Presidente, porque às 14h temos audiência com o Ministro da Previdência, com o Ministro do Planejamento e com os Senadores, para tratar da questão do fim do fator previdenciário e do aumento da política dos aposentados. *(Pausa.)*

Deputado Gilmar, eu preciso dos Líderes. Estão todos aqui? *(Pausa.)*

Senhores, precisamos ter toda calma, para que os encaminhamentos sejam corretos. Preciso da ajuda dos senhores.

O nosso Regimento, para que os senhores tenham uma idéia, permite que contestação entre na Comissão até o Relator Setorial apresentar o seu relatório. Isso é um absurdo! Mas é o que diz a Resolução. Por que é um



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

absurdo? Porque, imaginem, é o tempo de nós votarmos o relatório setorial na Comissão, aí entra uma contestação mudando um recurso. O relatório setorial todo cai por terra, e o prazo está esgotado. Isso é uma imbecilidade, perdoem-me.

Então, o que temos de fazer? Eu quero fazer um acordo com os senhores. Nós ficamos com o prazo de contestação em aberto, até quando entendermos que vamos ficar, até que essa letra da Resolução sirva em nosso favor, sirva para o bem do andamento dos trabalhos.

Daqui a pouco, teremos um problema em relação ao qual necessitaremos de uma contestação. Ela pode existir. A norma não é feita para prejudicar, ela é feita para ajudar.

Vejam, como eu estou explicando agora, a Resolução é inteligente, não é imbecil, porque ela permite que tenhamos uma saída através da contestação, lá na frente, para resolver um problema que tenha ficado. Então, não tenham a contestação como forma de criar problema. A contestação existe para criar solução. Perfeito? Dialeticamente ela existe para buscar uma solução.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Presidente, V.Exa. consegue agora fazer uma coisa impressionante na Filosofia — cujo dia comemorou-se em 20 de novembro. V.Exa. transforma a contestação numa conciliação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - É verdade.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Brilhante interpretação gaúcha a de V.Exa. Impressionante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Mas é assim, Deputado Colbert.

Vejam o Senador Delcídio. É uma honra. S.Exa. enriquece a Comissão com sua presença. Está aqui desde as 8h30, com suas questões sendo resolvidas, inclusive os cortes que teremos no Orçamento.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Essa é a parte menos conciliatória.

O [p12]SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Pois é, mas tem de existir, e por isso temos um Relator do porte do Senador Delcídio.

Agora, vejam bem como são as coisas. Contestação. O que a palavra diz? Aí diz a Secretária Myrna: "Deputado, mas a contestação pode entrar até a entrega do relatório setorial". Mas isso é uma barbaridade. Agora, se lermos de forma diferente, ela é uma maravilha. A contestação pode servir para o Comitê de Emendas, para o Relator-Geral, para o Relator Setorial, para resolver qualquer problema que venha na redação do relatório.

Nós temos de ver as coisas como elas são, e elas são feitas para construir. Então, não se preocupem. A contestação está do lado daqueles que querem mudar e daqueles que querem deixar tudo igual. *(Risos.)* Ela serve para aquilo que todo mundo entender correto.

Quero começar a votar as contestações. Vamos fazer isso?

Senador Delcídio, V.Exa. aqui aprovou o seu requerimento da...

O SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL - Sr. Presidente, eu quero sugerir a V.Exa. que votemos em bloco, para dar agilidade aos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Eu gostaria de fazer isso. Eu vou praticamente fazer isso. Eu vou ter de ler os pareceres sobre cada contestação. Quanto a essas contestações, muitas vezes o Plenário vai ter de derrotar o Presidente, porque o Presidente vai ter de ficar do lado do Regimento. E o Plenário vai entender. Vejam como estou fazendo as coisas claras.

O SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL - E o Presidente não pode ganhar todas, não é Presidente?

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Pela ordem, Sr. Presidente. Queria fazer uma sugestão a V.Exa. e a todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Só peço que os Deputados falem ao microfone para poderem ser ouvidos.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, eu entendo a sua situação e sei que seu parecer será contrário às nossas contestações. Que V.Exa. dê o parecer contrário a todas as contestações e as votemos em bloco. Votaremos contrariamente ao seu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Não, há algumas com as quais eu concordo. Não sou tão ruim assim. *(Risos.)* Mas vamos fazer. Eu posso fazer o parecer favorável e o parecer contrário.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Exato. E aí já votamos em bloco as contestações negadas.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Entenda V.Exa., Deputado Mendes, que quando V.Exa. concordar nós vamos contestá-lo, mas vai ser de uma forma absolutamente conciliatória.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Sim, Deputado Eliseu Padilha.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Sr. Presidente, eu pediria a atenção por 30 segundo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - É, nós estamos amarrando.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Eu vou aguardar, porque eu gostaria de falar para todos. A concorrência com o telefone é desleal.

Em que pese o fato de eu procurar às vezes ficar sem muita participação nos debates que acontecem no plenário e nas Comissões, eu tenho um pouco de vivência, reconhecida, e sinto que agora tenho de chamar a atenção para um aspecto que está em jogo neste momento.

Nós estamos aqui falando com toda a sociedade brasileira, que nos está vendo através dessas câmeras todas que estão instaladas aqui. Temos de deixar claro que vamos fazer mutuamente todas as concessões que, nos limites do nosso regramento, são possíveis. Não vai ficar, por engano de redação ou por uma má compreensão de um texto, um Estado ou uma comunidade prejudicada.

De outra parte, tem de ficar muito claro que há algumas das referências que foram feitas pelo comitê que são absolutamente inconciliáveis, porque o erro é inconciliável. Então, o bloco sim e o bloco não podem caracterizar, de nossa parte, a inobservância de algumas regras que terão de ser observadas.

Então, eu peço ao Plenário que medite sobre a conveniência de votar em bloco sim e bloco não. Eu pressuponho, por tanta vivência que já tive nesse tipo de votação, que possa acontecer algum arranjo a regramento que tem de ser observado.

Sr. Presidente, o que tiver parecer positivo, parece-me que sim, pode ser em bloco, mas o que tiver parecer negativo eu pediria que fosse analisado, porque há algumas regras que têm de ser observadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Perfeito. V.Exa., com sua experiência, ordena a discussão.

Eu vou primeiro votar as contestações prejudicadas. E só existe uma.

Vou declarar a prejudicialidade da Contestação nº 7, de 2008, de autoria do Senador Neuto de Conto, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

O objeto da contestação: inadmissibilidade da Emenda nº 6012003, apresentada ao Projeto de Lei nº 38.

Em relação à contestação, informamos que a mesma perdeu o objeto, visto que, no adendo apresentado à comissão de emendas, a mesma encontra-se com parecer pela admissibilidade.

Vamos para a segunda parte.

Nós iremos considerar indeferidas as contestações de nºs 14 e 12 feitas pelo Deputado Gilmar Machado e outros.

Deputado Gilmar Machado, essas serão votadas separadamente. Eu as indeferi. Por quê?

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Eu quero entender, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Está brincando? Eu tenho a melhor assessoria da Casa, e aqui está claro: o dispositivo legal aponta como infringido. Portanto, não há como ser adotada a contestação pelo Presidente. Perfeito? Não existe condições.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Eu quero atender...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Não foi apontado o dispositivo legal constitucional ou regimental infringido. Não há como ser acatada a contestação. Diz respeito aqui...

V.Exa. quer ler, Deputado? Quer dar uma olhada?

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Não, eu quero entender, porque na contestação eu me baseei no art. 148 da Resolução nº 01, de 2006.

Eu quero recorrer, Sr. Presidente, porque a minha contestação tem fundamento e eu discordo da interpretação...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - É direito de V.Exa.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Perfeito.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O art. 148 da Resolução nº 01, de 2006, me permite fazer exatamente o recurso. Então, quero recorrer da decisão de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Então, V.Exa. vai recorrer da decisão deste que vos fala e vai se submeter ao resultado do Plenário, do que o Plenário disser, assim como esta Presidência.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Perfeitamente, Sr. Presidente. E conclamo o Plenário a me permitir a contestação, visto que o art. 148 da Resolução nº 01, de 2006, me permite apresentar, visto que as duas emendas da Comissão de Finanças e Tributação e da bancada do Mato Grosso do Sul estão de acordo com o...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Oportunamente o Plenário se manifestará sobre a sua posição.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Recebo o recurso de V.Exa.

Agora vamos para as deferidas.

Contestação nº 08, de 2008, de autoria do Senador Gilvam Borges, coordenador da bancada do Estado do Amapá.

Está presente o Senador? *(Pausa.)* Está ali.

V.Exa. tem muito mais sorte e muito mais competência do que o Deputado Gilmar, consegue fazer uma contestação que o Presidente aceita.

A contestação está em discussão.

Eu vou votar em blocos todas a favor.

Contestação nº 09, de 2008, de autoria do Deputado Júlio Cesar, do Piauí, coordenador da bancada. O objeto da contestação é a inadmissibilidade das Emendas nºs 71190001, 71190008, 71190010, 71190012 e 71190016, apresentadas ao Projeto de Lei nº 38.

O coordenador está aí?

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Está, sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Está com a palavra para apresentação da contestação. Seja breve, porque, senão, o Plenário muda de atitude.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, essas emendas já apresentamos em anos anteriores para construção de estradas vicinais e estaduais dentro do Piauí, pelo Governo do Piauí.

Essa contestação visa restabelecer essas emendas tão importantes. Juntamos, inclusive na contestação, normativo dos Ministérios respectivos, que prevêem construção de estradas vicinais e estaduais.

Por isso, peço deferimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Perfeito. Elas já foram deferidas pela Presidência e agora vão ser submetidas, em conjunto, à votação no plenário.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Mas tem uma em conjunto. Aqui estão quatro e cinco. Eu quero que seja...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Perfeito. V.Exa. tem outra. Vou ler agora.

Contestação [P13] nº 10, de autoria do Senador Gilvam Borges.

Objeto da contestação: inadmissibilidade das emendas 71030001, 71030002, 71030008, 71030010, 71030015, 71050001, 71050010, 71130005, 71190001, 71190008, 71190010, 71190016, 71210012, 71220007, 71220012, 71260004, 71270013, 71270014, apresentadas ao projeto de lei.

A contestação foi deferida por esta Presidência e vai ser votada em conjunto com as demais.

Contestação nº 11, de 2008, de autoria do Deputado Rodrigo Rollemberg.

Deferida a contestação de S.Exa.

Emendas nºs 71030001, 71030002, 71030008, 71030010, 71030015, 70150001, 70150010, 71130005, 71190001, 71190008, 71190010, 71190016, 71210012, 71220007, 71220012, 71230004, 71270013, 71270014.

Contestação nº 13, assinada pelo Deputado Guilherme Campos, com apoio de 10% dos membros da Casa, inclusive do Deputado Dagoberto.

Senador Delcídio, o Deputado Dagoberto assinou apoiando — é um caso extraordinário.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Objeto da contestação: inadmissibilidade das Emendas nºs 71030001 — sempre que for três, eu vou ler só o final — 71030015, 71050001, 71050010, 71130005, 71130001, 71190008, 71190010, 71190016, 71210012, 71220007, 71220012, 71260004, 71270013, 71270014, apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2009.

Deferida.

Vamos votar as contestações deferidas por esta Presidência.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Pois não, Senador.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Sr. Presidente, como somos assíduos participantes da Comissão e das reuniões, nós temos que acompanhar.

Há uma contestação que ainda está sendo protocolada. Nós não definimos o prazo, então, gostaria que V.Exa. garantisse.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Se o Presidente leu a V.Exa. que a contestação vai ser para nos auxiliar, ela vai valer até quando desejarmos, ou seja, até a discussão do relatório acontecer. Nós já definimos isso. Para mim, era essa a compreensão, Deputado Guimarães.

Em votação na Câmara dos Deputados as Contestações nºs 08, 09, 10, 11 e 13, deferidas por esta Presidência.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Em votação no Senado da República.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Agora vou votar uma contestação que deferi parcialmente.

Vou votar, primeiro, parte da Contestação nº 15, assinada pelo Deputado Luiz Carlos Busato, Coordenador da bancada do meu Estado, que eu deferi.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a parte deferida por esta Presidência, que diz respeito às Emendas nºs 71110007...

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO - Acho [P14]que não é 11, Sr. Presidente; é 22.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Entendo a letra até quando for possível entender: 71220007, 71220012, 71030001, 71030002, 71030008, 71030010, 71030015.

Estão deferidas.

Vou votá-las.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas, porque os Deputados não se manifestaram.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas, porque os Senadores não se manifestaram.

Agora, estou indeferindo em relação à Emenda nº 71220017.

V.Exa. quer dizer alguma coisa, Deputado Busato?

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO - Pois não, Sr. Presidente.

Eu queria que V.Exa. reconsiderasse, uma vez que houve inadmissibilidade porque não haveria compatibilidade de Unidade de Federação — art. 48 da Resolução nº 1.

Ocorre, Sr. Presidente, que quando discutimos, não entendemos que ela se trata de cancelamento de ação nacional, uma vez que a Ação é 5154, ela é reforma e ampliação de aeroportos de interesse estadual. É para ser utilizada no interesse dos Estados, tanto que a modalidade é 30, que é o caso da construção do Aeroporto Regional da Serra.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - V.Exa. não está se referindo àquela emenda que retirou de recurso do Aeroporto Salgado Filho e colocou no Aeroporto de Caxias do Sul?

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO - Não. Nós mudamos para Ação 5154, que está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Vou ser obrigado a indeferir a solicitação de V.Exa. V.Exa. pode entrar com recurso ao Plenário da decisão do Presidente.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO - Certo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - V.Exa. vai fazer o recurso?

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO - Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Eu, antes de saber, recebo o recurso de V.Exa.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO - Perfeito. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Aviso ao Plenário que não tenho nenhum recurso pronto para ser votado. Tenho de esperar os recursos para que eu possa apreciar os feitos contra a decisão do Presidente. Não há, portanto, nenhum recurso na mesa para ser apreciado.

Pauta 32.

Vou dar seqüência à pauta da Comissão.

Tão logo entrem os recursos ao indeferimento da Presidência, vou interromper a pauta e submetê-los a votação no Plenário.

Aviso nº 32/2008, que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1898/2008, do Tribunal de Contas da União, sobre o relatório de levantamento de auditoria realizado nas obras de construção da Barragem Rangel — Redenção do Gurguéia.

O Relator é o Deputado José Rocha.

Não foram apresentadas emendas.

Passo a palavra o Relator para ler o relatório.

O voto é pela alteração do Anexo VI da Lei nº 11.647, de 2008, para desbloquear somente os recursos necessários à conclusão do reexame de viabilidade técnica, a partir de todos os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequado para caracterizar a obra, com indicações dos estudos técnicos e ambientais, avaliação de seu custo, definição dos métodos adequados e do prazo de execução do subtítulo Construção da Barragem Rangel — Redenção do Gurguéia, no Estado do Piauí, nos termos do projeto de decreto legislativo.

Eu pediria ao Deputado Bittencourt que lesse o voto.

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - Voto do Relator:

"Diante disso, voto no sentido de que esta Comissão:

a) tome conhecimento do Aviso nº 32, de 2008, do Congresso Nacional, e das peças que o acompanham;

b) altere o Anexo VI da Lei nº 11.647, de 2008 (LOA 2008), para desbloquear somente os recursos necessários à conclusão do reexame da viabilidade técnica, a partir de todos os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar a obra, com indicações dos estudos técnicos e ambientais, avaliação de seu custo, definição dos métodos adequados e do prazo de execução do subtítulo Construção da Barragem Rangel — Redenção do Gurguéia, no Estado do Piauí (UO 53204), na forma do projeto de decreto legislativo anexo.

c) encaminhe a matéria a arquivo.

Sala das Comissões,

Deputado José Rocha, Relator."

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - O Deputado Bittencourt foi designado por esta Presidência Relator *ad hoc*. Agradeço a V.Exa.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão está encerrada.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado da República.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - Sr. Presidente, apenas reafirmo, para a Taquigrafia fazer o registro correto: subtítulo Construção da Barragem Rangel — Redenção do Gurguéia, no Estado do Piauí.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Perfeito. Deputado Bittencourt.

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - Fiz a primeira leitura errada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Perfeito.

Aprovado, então, o Item nº 1, Aviso nº 32.

Os Deputados estão providenciando o recurso à decisão do Presidente? Vamos ver se conseguimos votar tudo de manhã.

Aviso nº 33, de 2008, que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1901/08, sobre o relatório de levantamento de auditoria realizado nas obras rodoviárias emergenciais da BR-272, trecho entre Francisco Alves e a ponte sobre o Rio Piquiri, incluídas no Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas.

O Relator é o Senador Neuto de Conto.

Não foram apresentadas emendas.

O voto é pela alteração do Anexo IV da Lei nº 11.647, de 2008, com vistas a desbloquear os créditos orçamentários relativos às obras rodoviárias e emergenciais na BR-272, trecho entre Francisco Alves e a ponte sobre o Rio Piquiri, nos termos do projeto de decreto legislativo.

Eu pediria que o Senador Delcídio fizesse a leitura do relatório. Neste momento, designo S.Exa. Relator *ad hoc*. Com isso, muito auxilia esta Comissão.

Por favor, Senador Delcídio.

O SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL - Sr. Presidente, o relatório:

"Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.901, de 2008, do Tribunal de Contas da União, sobre o relatório de levantamento de auditoria realizado nas obras rodoviárias emergenciais da BR-272, Paraná, trecho entre Francisco Alves e a ponte sobre o Rio Piquiri (Km 521,9 ao Km 537,8), incluídas no Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas (Processo no Tribunal de Contas: 002.004/2006-8)."

O Relator é o Senador Neuto de Conto.

"Nosso voto, amparado no Acórdão nº 1.901/2008- TCU (Plenário), é no sentido de que se proceda ao desbloqueio orçamentário relativo às obras rodoviárias emergenciais na BR-272, Paraná, trecho entre Francisco Alves e a ponte sobre o Rio Piquiri (Km 521,9 ao Km 537,8), incluídas no programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas."

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Agradeço a V.Exa.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Já existe requerimento de recurso sobre a mesa?



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Há sobre a mesa recurso, nos termos do art.15, parágrafo único, da Resolução nº 1, de 2006. Recorre ao Plenário da CMO da decisão monocrática do Presidente da Comissão, que indeferiu liminarmente a contestação sobre a inadmissibilidade da Emenda 71220017, da bancada do Rio Grande do Sul.

Eu gostaria que o Deputado Busato, em brevíssimas palavras, falasse do discurso ao Plenário, que vai ter que se manifestar contra a decisão do Presidente.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO - Eu vou ler o nosso recurso que fala sobre o indeferimento da contestação sobre a inadmissibilidade da Emenda 71220017 da bancada do Rio Grande do Sul, uma vez que a achamos admissível, haja vista entendermos não se tratar de cancelamento de ação nacional, uma vez que a Ação 5154 — Reforma e Ampliação dos Aeroportos e Aeródromos —, de interesse estadual, é para ser utilizada no interesse dos Estados, tanto que a modalidade de aplicação é 30, o que é o caso: construção do Aeroporto Regional da Serra Gaúcha em Caxias do Sul. Ressaltamos que a emenda consta do PPA vigente.

Nesses termos, contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação do presente recurso, a fim de que, em seguida, possamos deliberar sobre a contestação apresentada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Em votação o recurso do Deputado Busato na Câmara dos Deputados

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Vou dar continuidade à pauta.

Duas contestações chegaram a esta mesa, 16 e 17, do Deputado Gilmar Machado e do Senador Marconi Perillo, com o Presidente da Comissão.

O Presidente indefere as 2 contestações.

Peço que se dê ciência do indeferimento do Presidente aos autores da contestação.

Aviso nº 35/2008, que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2029, de 2008 - TCU (Plenário), relativo ao levantamento de auditoria no Programa de Trabalho, referente à implantação do Perímetro de Irrigação Propertins com 20.000ha, entre as cidades de Dianópolis e Porto Alegre do Tocantins, no Estado do Tocantins

O Relator é o Deputado Natan Donadon.

Não foram apresentadas emendas.

O Relator está com a palavra para a leitura do seu voto.

O SR. DEPUTADO NATAN DONADON - Em vista do exposto, voto [P15]pela alteração do Anexo VI da Lei nº 11.647/2008 (LOA 2008), com base no art. 101 da Lei nº 11.514/2007 (LDO/2008), para incluir o bloqueio às dotações do subtítulo 20.607.0379.5932.0017 — Implantação do Perímetro de Irrigação Propertins, com 20.000 ha, entre as cidades de Dianópolis e Porto Alegre do Tocantins, relativos aos convênios SIAFI nº 416584 e 560913, firmados entre a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Tocantins e o Ministério da Integração Nacional, na forma do Projeto de Decreto Legislativo anexo.

Encaminho os referidos documentos a arquivo.

Sr. Presidente, é o meu voto

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Agradeço a V.Exa.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Contestação nº 18/2008 — chega à Mesa desta Presidência.

Contestação ao parecer pela inadmissibilidade da Emenda nº 71180005 apresentada ao Projeto de Lei nº 38/2008-CN (Orçamento para 2009) PLN 38, nos termos do art. 148 da resolução.

O autor é o Deputado Rodrigo Rollemberg.

Indefiro a contestação de V.Exa.

O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Indefere?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Indefiro.

O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Solicito recurso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Faça por escrito, Deputado.

O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Eu o farei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Aguardo.

O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Pauta 32.

Aviso nº 40/2008-CN.

Onde está o Deputado Dagoberto?

Senador Delcídio, S.Exa. é quem tem de ler o relatório.

O SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL - Sr. Presidente, o Deputado Dagoberto está discutindo a reforma tributária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Então vou pedir a V.Exa. que leia.

O SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL - Eu farei a leitura, Sr. Presidente, se V.Exa. o desejar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Perfeito.

Passo a palavra V.Exa.

Aviso nº 40/2008-CN, que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2113, de 2008 - TCU (Plenário), relativo a relatório de levantamento de auditoria realizado nas obras rodoviárias emergenciais na BR-153/SP, trecho compreendido entre o acesso a Lins/SP e o entroncamento com a BR-369 (divisa SP/PR) — km 178,3 ao km 347,7 — TC 002.081/2006-7.

O Relator é o Deputado Dagoberto.

Solicito ao Senador Delcídio Amaral que, de forma *ad hoc*, designado por esta Presidência, faça a leitura do voto.

O SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL - Sr. Presidente, o voto do Relator, Deputado Dagoberto, do PDT-RS, diz o seguinte:

"Diante das decisões tomadas pelo Plenário Tribunal de Contas, em seu Acórdão 2.113/2008 (do Plenário), voto pela retomada da execução do Contrato nº 08.1.0.00.00011.2006, referente ao programa de trabalho 26.782.1461.201T.0035, relativo a obras de Manutenção de Trechos Rodoviários — na BR-153 — no Estado de São Paulo, e sua exclusão do Anexo VI da LOA de 2008, Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008, na forma do projeto de decreto legislativo apresentado a seguir."

Esse é o voto do Relator Deputado Dagoberto Nogueira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Deixou de ser o Relator, agora é V.Exa.

O relatório está em discussão.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal. *(Pausa)*

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Estamos retirando de pauta os Itens 5 e 6, a pedido do Deputado Dagoberto, cujo [zilfa16]Relator é o Senador Gim Argello, Senador Delcídio. V.Exa. tem conhecimento do assunto. O Presidente está tomando as



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

mesmas providências da sessão passada. É preciso que V.Exa. interceda nisso, para que possamos dar o andamento necessário.

O SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL - Vamos tentar resolver essa questão de forma harmônica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Confio no talento de V.Exa. É preciso ter talento.

Aviso nº 14, de 1008, que encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o relatório das atividades do Tribunal de Contas da União referente ao primeiro trimestre do exercício de 2008.

O Relator, Deputado Beto Albuquerque, vota pelo arquivamento da matéria.

Está ausente S.Exa.

Deputado Biffi, por favor, peço a V.Exa. que manifeste o voto.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS BIFFI - O voto, Sr. Presidente:

"Do exposto, observa-se que o TCU agiu dentro de suas competências constitucionais e legais no período em exame, pelo que voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do relatório de atividades relativo ao primeiro trimestre de 2008 daquela Corte de Contas e determine o seu arquivamento.

Sala da Comissão,

Deputado Beto Albuquerque, Relator.

Relator ad hoc, Deputado Biffi."

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Cumprimento V.Exa. Em votação o relatório na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aviso nº 29, de 2008, que encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o relatório de atividades do Tribunal de Contas da União referente ao segundo trimestre do exercício de 2008.

Relator, Deputado Beto Albuquerque, ausente.

O voto de S.Exa. é pelo arquivamento da matéria.

Eu gostaria que esse voto fosse assumido pelo Deputado Rodrigo Rollemberg, a quem peço faça a leitura do voto.

O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Sr. Presidente, peço autorização para ir direto ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Faça isso, Deputado.

O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares:

"Do exposto, observa-se que o Tribunal de Contas da União agiu dentro de suas competências constitucionais e legais no período em exame, pelo que voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do relatório de atividades relativo ao segundo trimestre de 2008 daquela Corte de Contas e determine o seu arquivamento."

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Agradeço a V.Exa.

Em votação o relatório na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Agora, o Deputado Luiz Bittencourt é Relator da matéria.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ofício nº 31, de 2008, que encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 20, § 4º da Lei 7.827, de 27 de setembro de 1989, as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2007, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.

O Deputado Luiz Bittencourt vota pelo arquivamento da matéria.

S.Exa. está com a palavra.

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - Sr. Presidente, vou ao final do relatório.

Vale ressaltar que o Tribunal de Contas da União, consideradas as suas atribuições constitucionais e legais, deverá examinar a prestação de contas do FCO, com vistas a avaliar a gestão dos recursos administrados e adotar as providências necessárias, caso detecte qualquer irregularidade.

Diante do exposto, considerando que a prestação de contas do Fundo deverá ser analisada pelo Tribunal de Contas da União e que não se verifica a necessidade da adoção de qualquer providência no momento, voto no sentido de que esta Comissão conheça da matéria e determina o seu envio ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento nº 09, de 2008, que requer ao Comitê de Avaliação de Obras com Indícios de Irregularidades Graves seja realizada visita às obras de implantação do Terminal de Pecém, no Estado do Ceará.

Autores: Deputado Chico Lopes, com o apoio do Deputado José Guimarães.

V.Exa. está com a palavra, Deputado Chico Lopes, para ler o seu voto.

O [zilfa17]SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Entendemos que, para implantação do terminal do Porto de Pecém, deve ser considerada a parte que diz respeito aos problemas que não são graves, mas com aqueles de superfaturamento não vamos concordar de maneira alguma. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - A pedido do autor, retiro de pauta o requerimento.

Deputado José Carlos Aleluia, V.Exa. quer que o Presidente o coloque a par de tudo o que aconteceu aqui?

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Tudo o que acontece na Presidência de V.Exa. me deixa absolutamente tranqüilo, durmo quanto posso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Inclusive V.Exa. precisa ficar sabendo que nós deixamos contestação aberta até o relatório setorial.

Requerimento nº 10, de 2008, CMO, que requer audiência pública para debater sobre a Ferrovia Norte-Sul, o orçamento e o relatório de fiscalização do Tribunal de Contas da União, convidando o Exmo. Sr. José Francisco das Neves, Presidente da VALEC.

É autor o Senador Marconi Perillo.

Deputado Bittencourt, V.Exa. poderia defender o requerimento do Senador ou o retira?

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - Esse assunto, Sr. Presidente, está na Ordem do Dia.

A Ferrovia Norte-Sul é uma das maiores obras que o Governo Federal realiza na Região Centro-Oeste. Liga o Sul ao Norte do País. Essa ferrovia está a pleno vapor, principalmente na região norte do Tocantins até o Estado do Pará, e inicia um importante investimento no Estado de Goiás para o Estado de Tocantins.

A presença do Sr. José Francisco das Neves aqui na Comissão de Orçamento vem valorizar o trabalho feito pelos Srs. Parlamentares e esclarecer ainda mais o Congresso e também os Parlamentares que têm interesse nesse investimento.

Então, considero importante essa convocação.

O autor, Senador Marconi Perillo, que já foi Governador do Estado, sabe muito bem da conveniência de elaborarmos esse debate.

Solicitamos aos Srs. Deputados e Deputadas membros desta Comissão que aprovem o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Coloco em votação o requerimento do Vice-Presidente desta Comissão, que muito tem auxiliado esta Presidência, Senador Marconi Perillo.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Sobre a mesa, recurso da decisão desta Presidência. *(Pausa.)*

Vou suspender os trabalhos da Comissão.

Às 14h30min, esta Comissão, juntamente com 5 outras Comissões, recebe o Ministro Henrique Meirelles. S.Exa. vai dizer alguma coisa que interessa à Câmara, ao Senado e ao País. A fala do Ministro está sendo esperada.

Às 14h30min, portanto, abriremos a sessão de audiência pública, para receber aqui o Presidente do Banco Central.

Tão logo venhamos a concluir a audiência pública, retomaremos os trabalhos nesta Comissão.

Peço à Secretária Myrna, com sua assessoria, que até lá tenha o relatório de todos os recursos apresentados contra as decisões do Presidente: quantas emendas, no total, foram resolvidas por esta Presidência e por este Plenário e quantas restam a resolver. Isso, para que possamos dar ao Plenário total transparência no andamento do processo de votação do Orçamento de 2009.

Às 14h, este Presidente, junto com o Relator Delcídio Amaral, estará reunido no gabinete do Presidente do Senado — Senador Delcídio, eu cumpro ordens de V.Exa.

O SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL - Qual é o assunto, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Sobre a questão que envolve os aposentados. Nós fomos convocados pelo Presidente do Senado. Eu gostaria que V.Exa. inclusive confirmasse o horário com o Senador, para que possamos lá comparecer.

Temos meia hora para estar presentes. Teremos de nos deslocar para estar presente à audiência.

O SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL - Confirmado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Deputado Aleluia, tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Nós, da Oposição, não queremos colocar obstáculos à aprovação do Orçamento, sobretudo de um Orçamento que tem o privilégio de ter V.Exa. como Presidente e, como Relator, o Senador Delcídio.

Não podemos, porém, participar de uma farsa. S.Exa. o Presidente da República recebeu informações da área técnica do Governo dando conta de que o País não crescerá mais de 3,5%. Eu considero que as informações foram otimistas. E S.Exa., por decreto, resolve estabelecer que o crescimento deve ser de 4%. E o que é mais ridículo: enquanto os países fazem programas para combater a crise e para reanimar a economia, o Sr. Presidente convoca o seu Ministro da Propaganda, mais assemelhado a um comportamento de Hitler e Mussolini, e resolve promover o crescimento por propaganda. A única coisa que vai crescer mais de 4% é a verba de propaganda.

Portanto, nós vamos criar dificuldades na área do crescimento. A Oposição quer discutir isso. A principal variável do Orçamento é o crescimento. V.Exa. sabe e o Exmo. Relator também tem consciência, embora esteja distraído.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Conversando com o Deputado Jorge Khoury.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Mas S.Exa tem consciência — vou esperar acabar o diálogo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Se eu fosse V.Exa., esperaria. Afinal, é uma conversa entre o Relator da Receita e o Relator-Geral do Orçamento.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Quando acabar a conversa, e V.Exa. sinalizar, volto a falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Deputado Jorge Khoury, o Deputado José Carlos Aleluia está se dirigindo a V.Exa. e ao Senador Delcídio.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Se V.Exa. me permitir, faço uma recapitulação.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A Oposição não pode concordar com farsa. O Congresso não pode se curvar a desejos de alguém que quer conduzir a economia com propaganda.

A reunião foi motivada, mas com resultados vazios promovidos por S.Exa. o Presidente da República. S.Exa., embora tenha recebido fartas informações, inclusive do FMI, dizendo que o Brasil deve crescer 3% — o FMI, normalmente, é muito otimista —, resolve trabalhar com 4%. Pode S.Exa. trabalhar com 4%, mas não o Congresso. Nós não podemos fazer um Orçamento falso. Um Orçamento com 4% é falso, com receitas falsas, portanto, um Orçamento em que vai haver farto contingenciamento.

Se o Congresso quiser se impor na área orçamentária, tem de fazer projeções de crescimento realistas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Eu recebi recurso e vou colocar em votação.

Por favor, Deputado Aleluia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - V.Exa. vai conversar com o Presidente do Congresso, vai estar com o Relator, meu querido amigo Senador Delcídio, tratando sobre o Orçamento. A Oposição não pode concordar com o crescimento de 4% no Orçamento, o que não é verdadeiro.

Nenhuma instituição com credibilidade no mundo pode referendar um crescimento de 4% para o Brasil. Se colocarmos 4%, estaremos fazendo um Orçamento falso, um Orçamento que vai enganar a sociedade e iludir os Deputados.

Portanto, eu pediria atenção especial tanto do Relator da Receita, Deputado Jorge Khoury, que é do meu partido, quanto do Relator-Geral. Não podemos sancionar um crescimento de 4%, porque seria uma forma de iludir a sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Agradeço a V.Exa.

Senador Delcídio, V.Exa. tem algo a dizer?

O SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL - Eu gostaria de fazer o registro do sempre atento, atuante e competente Deputado Aleluia, meu amigo, homem que respeito muito. Engenheiro como eu, é um homem que prestou e tem prestado grandes serviços à democracia brasileira, ao País e ao setor de infra-estrutura especialmente. O Deputado Aleluia é um homem conhecido no setor de infra-estrutura do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - O Deputado Gilmar chegou à mesa.

O SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL - O Deputado Gilmar chegou à mesa. Mas eu gostaria de fazer um registro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Pensei que era uma informação que V.Exa. poderia absorver.

O SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL - O Deputado Carlito Merss. Estamos, inclusive hoje, procurando contatá-lo, preocupados com o relatório setorial de infra-estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - S.Exa. disse a esta Presidência que não precisava se preocupar.

O SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL - Pela experiência do Deputado Carlito Merss, tenho absoluta certeza de que fará um dos melhores relatórios setoriais de infra-estrutura que esta Comissão de Orçamento já viu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Até porque ele foi eleito Prefeito da cidade que tem passado por uma tragédia extraordinária.

O SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL - Ao mesmo tempo, manifesto a minha solidariedade ao povo de Santa Catarina especialmente, por intermédio do Deputado Carlito Merss, por todos os problemas que infelizmente a nossa querida Santa bela Catarina tem enfrentado. Receba não só a nossa solidariedade, como também o trabalho da Comissão de Orçamento, a fim garantir recursos para o próximo ano, de maneira a recuperar os estragos causados pela chuva no Estado.

Sr. Presidente, os comentários do Deputado Aleluia são bastante pertinentes. S.Exa. demonstra importante preocupação com relação aos parâmetros encaminhados, não só de inflação, de preço do barril de petróleo, como também de crescimento do câmbio — e especialmente de crescimento.

Sr. Presidente, o Deputado Jorge Khoury fez a avaliação das receitas, Deputado Aleluia, de modo extremamente conservador. Inclusive, poderíamos já estabelecer um valor de receita muito acima do valor definido pelo Relator da Receita, Deputado Jorge Khoury, em torno de 818 bilhões.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Na Comissão de Orçamento, na relatoria, por intermédio do Sr. Presidente, Deputado Mendes Ribeiro Filho, temos adotado sempre uma postura conservadora, cientes das dificuldades que enfrentaremos, a despeito de a economia brasileira viver hoje um novo tempo, inegavelmente, por uma séria de razões, a soma de uma série de trabalhos executados e de políticas mantidas.

Caro Deputado Aleluia, Líder, estamos rodando o programa, avaliando, fazendo a sensibilidade da receita em função das várias taxas de crescimento.

Há mais ou menos 4 semanas, dissemos aqui que o corte presumido era de 8 bilhões de reais. Na época, houve polêmica com relação a essa questão, e os números estão se confirmando.

Portanto, a postura desta Comissão é no sentido de garantir um Orçamento compatível com a realidade que vamos viver. Por essa razão, o Deputado Jorge Khoury vai trabalhar até a próxima semana na revisão dessas receitas, de maneira que tenhamos, como fruto do trabalho de todos os [P19]relatores setoriais e de todos os Parlamentares, um orçamento compatível com a realidade de 2009.

Estamos absolutamente preocupados, sensibilizados, entre outras coisas, para essa questão que V.Exa., Deputado Aleluia, com muita competência e lucidez, que lhe são habitual, aqui comentou.

Tenha V.Exa. certeza de que teremos um trabalho conservador e à altura daquilo que o Congresso Nacional espera de todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Deputado Aleluia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Só tenho a agradecer o relato do responsável Relator e acompanhar com atenção a evolução.

O Congresso tem de abandonar a idéia de que esta Comissão existe para aprovar emenda. Enquanto se comportar dessa forma, esta Comissão não terá o prestígio que merece e que V.Exa. procurando oferecer.

Temos de dar exemplo de correção ao País. O Congresso está se comportando mal, tem aprovado aumento de despesas de forma desenfreada. Não sei como se vai fazer Orçamento neste País se a economia não crescer no ano que vem. Porque crescer 2%, Presidente, significa crescimento zero nos 4 trimestres, um em relação ao outro. Portanto, já temos 2% garantidos quando começarmos janeiro, e as despesas já foram programadas.

Ontem — e digo isso com tristeza —, o Senado aprovou um projeto de aumento de despesa programada. São despesas para aumentos concedidos em 2008, que serão dados já por lei em 2009, 2010 e 2011. Então, não queremos que o País entre em parafuso, até porque o Governo brasileiro continua desconhecendo a crise, tomando medidas apenas periféricas.

V.Exa., Sr. Presidente, mencionou que hoje estaremos com o Ministro Presidente do Banco Central e vamos dialogar com S.Exa. sobre este assunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Agradeço a V.Exa.

Deputado Gilmar, V.Exa. tem recurso sobre a mesa? Eu vou votá-lo.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Perfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Faça a defesa do seu recurso, Deputado Gilmar.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Recurso nº 3, para o qual solicito apoio desta Comissão.

Entendo as razões expostas pelo Presidente, mas são emendas importantes. Uma é da Mesa Diretora da Casa, que tem um programa assinado inclusive com a UNIESCO, sobre a questão das águas. A Comissão fez a proposta e entendemos que deveríamos acolher. Ao mesmo tempo, o Ministro José Pimentel veio a esta Comissão e explicou as razões das importantes mudanças e a descentralização que o Ministério está fazendo na área do atendimento às pessoas.

Então, é nesse sentido que fazemos recurso à decisão de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Quero saudar a Deputada Rose de Freitas, que sempre participou desta Comissão, com talento, com luta, que tem visto as coisas acontecerem com a rapidez necessária para o benefício do seu Estado.

O recurso do Deputado Gilmar versa sobre a Contestação 12,14 e 16, todas elas indeferidas pelo Presidente.

Vou submeter à votação do Plenário o recurso feito pelo Deputado Gilmar Machado.

Em votação o requerimento do Deputado Gilmar Machado.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, eu queria, por lealdade, avisar a V.Exa. que vamos pedir verificação. Portanto, pediria que não votasse, porque não estou convencido de que devemos derrubar a decisão de V.Exa. Eu pediria que adiasse. Podem até me convencer, mas ainda não estou convencido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Deputado Aleluia, sugiro, então, a V.Exa. que eu não tenha colocado em votação o recurso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Como?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Eu não coloquei em votação o recurso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Não coloca, está certo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Vou suspender a reunião e, à tarde, após a presença do Ministro Henrique Meirelles, daremos continuidade à sessão.

Está suspensa a sessão.

(A reunião é suspensa.)

O [p20][p21]SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Suspenso a presente reunião e convoco a continuação da mesma para amanhã, após a reunião de Audiência Pública convocada para às 10 horas, neste plenário.

Amanhã, na próxima reunião, iniciaremos com o relatório sobre as emendas inadmitidas, o que praticamente encerrará todas as questões e celeumas da votação do Comitê de Admissibilidade de Emendas nesta Comissão.

Está suspensa a reunião.

(A reunião é suspensa.)

O [p22]SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Declaro reiniciada a 14ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias remanescentes das Pautas nº 31 e 32.

Informo que os avulsos das matérias encontram-se nas mesas de trabalho.

Na qualidade de Presidente desta Comissão, juntamente com os Relatores setoriais, o Relator do Orçamento, Senador Delcídio Amaral; o grupo que assessora a relatoria e o Comitê de Admissibilidade de Emendas, estamos encaminhando a todos os membros um relatório sobre emendas coletivas inadmitidas, o que pode mostrar a todos o trabalho transparente que foi feito por cada um dos membros desta Comissão, que quero cumprir, e pela Secretaria desta Comissão, sempre comandada pela Myrna de forma extremamente eficiente.

Das 629 emendas coletivas apresentadas ao PL, 483 são de bancadas estaduais e 146 de Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados e do Senador Federal — um trabalho que não aparece, e votamos tudo dentro do calendário, com todo o debate possível. Após a aprovação, na reunião de ontem desta Comissão, do Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas, com adendo e algumas contestações, restaram inadmitidas 13 emendas de bancadas estaduais — olhem que trabalho extraordinário! — e 3 emendas de Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Vejam, o que fez esta Comissão? Com esse grupo extraordinário de Deputados, sistematizamos todas as emendas antes de colocá-las em votação. Isso facilitou a correção dos rumos, daquilo que precisava ser mudado, sob a orientação do departamento técnico, e restou esse quadro.

Quanto as 13 emendas das bancadas estaduais, este é o quadro do momento: 6 emendas oriundas de sugestão popular, que serão reapresentadas através de emendas do Relator-Geral, o Senador Delcídio Amaral, conforme alteração do Parecer Preliminar aprovada na reunião de ontem, sacramentando o orçamento participativo da União; mostrando que a democracia brasileira representativa e participativa vai avançar e não tem como recuar.

Vamos apresentar um projeto de resolução instituindo a emenda de participação popular no Orçamento da República e, com isso darmos, um passo extraordinário no que diz respeito à execução do Orçamento. Viu, Bittencourt? Porque nós falamos em peça de ficção, e só vai deixar de ser peça de ficção, na realidade, quando constrangermos o Poder Executivo a cumprir o que está estabelecido, e é difícil não cumprir uma emenda votada



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

pela sociedade. Temos certeza de que pelo menos a emenda de participação popular o Governo Federal vai executar no próximo Orçamento. Será que nós podemos perceber isso, a grandeza do orçamento impositivo que vai se transformar o orçamento participativo?

Essas 6 emendas são as das bancadas da Bahia, de Goiás, do Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul, de Sergipe, de Tocantins. Cinco emendas estão com contestação ou recurso para saneamento de inadmissibilidade, decretada pelo Presidente. São elas: 7118.005, da bancada de Pernambuco — recurso esse já indeferido pelo Presidente; 7120.0010, da bancada do Rio de Janeiro — Contestação nº 20/2008; outra contestação da bancada do Rio de Janeiro — que parece que vai cair, só ficará uma, pelo menos foi a informação que me passaram, ou seja, só ficará a 7120.0010, da bancada do Rio de Janeiro; 7122.0017, da bancada do Rio Grande do Sul, que este Presidente tinha já como votado e que vamos ter que apreciar; e a 7113.0001, da bancada do Mato Grosso do Sul, também indeferida por esta Presidência; uma emenda bancada do Ceará — cadê o Raimundo? Deu uma saidinha — uma emenda da bancada do Ceará, com o Recurso nº 2/2008 que, caso seja aprovado, deverá ser apresentada contestação; uma emenda de bancada do Espírito Santo, que não deu entrada na CMO de qualquer instrumento para saneamento da inadmissibilidade — pedi inclusive à nossa Secretaria que comunicasse à bancada do Espírito Santo que está ocorrendo esse fato.

Quanto [p23]às 3 emendas de Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a situação é a seguinte neste momento. Emendas com recursos na CMO para saneamento de inadmissibilidade: da Comissão Diretora da Câmara dos Deputados, contestação já indeferida por esta Presidência, com o Recurso nº 3/2008, tramitando na Comissão; da Comissão de Finanças e Tributação, também já indeferida por este Presidente com outro recurso; e da Comissão de Serviços de Infra-estrutura do Senado, também com recurso já indeferido por esta Presidência.

Portanto, vamos dar continuidade à Ordem do Dia com a apreciação dos recursos que restam para apreciação.

A Ordem do Dia tem início com a finalização da Contestação nº 15/2008, do Deputado Luiz Carlos Busato, que foi aprovada parcialmente no dia de ontem. É o objeto de Recurso nº 1/2008-CMO contra a decisão do Presidente pela inadmissibilidade da emenda. O recuso foi aprovado, e, portanto, ficou nula a decisão do Presidente do indeferimento.

Diante disso, vamos votar a Contestação nº 15/2008, quanto à admissibilidade da Emenda 7122.0017.

A contestação está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Na representação do Senado.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Trata-se de uma emenda que trata do Aeroporto de Caxias do Sul, a elaboração de projeto.

Novas contestações apresentadas.

Contestação nº 19/2008 ao parecer de inadmissibilidade das Emendas nºs 7127.007, 7127.0013 e 7127.0014, Bancada de Sergipe. Autor Deputado Eduardo Amorim e outros. Objeto da contestação: inadmissibilidade das emendas apresentadas ao projeto.

O autor está com a palavra para apresentação da contestação. *(Pausa.)*

Decisão do Presidente: pelo indeferimento da Emenda nº 7127.007 e deferimento das Emendas nºs 7127.0013, 7127.0014.

Como estamos votando de forma similar com as Bancadas, vou colocar em votação a contestação.

Eu já decidi pelo indeferimento. Vou votar o recurso.

Vou votar a parte deferida, as Emendas 7127.0013 e 7127.0014.

Na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se estão. *(Pausa.)*

Na representação do Senado.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Fica indeferida apenas pelo Presidente a Emenda 7127.0007.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Tem V.Exa. a palavra.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, é que estou na Comissão de Turismo e Desporto com o Presidente Comitê Olímpico Brasileiro, com o pessoal do Ministério dos Esportes e outros, para definição dos Jogos Olímpicos de Pequim, avaliação, e também dos Jogos Escolares. Portanto, quero fazer um apelo aqui à Comissão, se me permitisse V.Exa., que pudesse colocar em votação o Recurso nº 3, porque estou com essa dificuldade. Lamento tentar tumultuar aqui, mas é um apelo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Não. Estou com a Bancada do Ceará, que está presente, com um recurso também, o Recurso n.º 02. Não, só atrapalhamos essa votação, atrapalhou um pouco, porque uma parte que tinha o parecer favorável do Presidente. Então, fica mais fácil a apreciação. Perfeito?

Portanto, eu só pediria ao Deputado Eduardo Amorim, pois foi indeferida a 20 e 21, que é necessário que o mesmo entre com recurso para que esta Comissão possa se manifestar.

Agora vem o Recurso nº 02 da Bancada do Ceará. [p24] Neste caso, não há contestação. O recurso é contra a decisão do Presidente da CMO pelo indeferimento da solicitação contida no Ofício nº 47, de 20/11/2008, da Bancada do Ceará, que solicita alteração... O Presidente vai ler, encaminhando a votação. Onde se lê "remanejamento", leia-se apenas "apropriação". Na Emenda nº 7107.0003, onde se lê "apropriação", leia-se "remanejamento". É um erro de redação da Emenda nº 7107.0010 e 7107.0003. O Presidente tomou como base o Ofício Conjunto nº 01/2008 da Comissão.

O recurso está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS - Sr. Presidente, só a título de esclarecimento, a contestação foi também protocolada. Então, nós sugeriríamos que V.Exa. colocasse também em votação a contestação, que passa a ser a Contestação nº 22, de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Vou votar a Contestação nº 22, que contesta o parecer da inadmissibilidade das Emendas nºs 7107.0010 e 7107.0003.

Com a aprovação do recurso, a Presidência a defere e, dessa forma, vou colocá-la em votação na Câmara.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Acabou o Ceará, diz a Myrna. *(Risos.)*

Vamos agora ao recurso que trata de 3 contestações. Faremos 3 votações.

Contestação nº 12/2008 ao parecer da inadmissibilidade da Emenda nº 5017.0002, da Comissão de Finanças, nos termos do art. 148 da Resolução.

Objeto da contestação: inadmissibilidade da Emenda nº 7117.0002, representada pela Comissão de Finanças e Tributação.

A contestação está em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Temos um recurso.

Em votação o Recurso nº 3/2008, contra decisão preliminar do Presidente da CMO às Contestações nºs 12, 14 e 16, nos termos do parágrafo único do art. 15.

O autor é o Deputado Gilmar Machado, a quem eu pediria que expusesse a sua...

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Eu só queria uma orientação. Na votação, vamos votar com o recurso ou contra... Como é o voto?



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - V.Exa. está entrando com um recurso da decisão do Presidente.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Exatamente. V.Exa. vai encaminhar de que forma? Nós vamos votar favoravelmente ao meu recurso ou contra... A favor do recurso. Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - A favor do recurso, porque senão V.Exa. concorda com a decisão do Presidente.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Perfeito.

Então, o recurso, na verdade, é só para a gente acertar alguma emenda da Mesa com relação ao convênio da Mesa Diretora da Casa com a UNESCO com relação à questão da água. O outro é do Ministério da Previdência, que tem um trabalho de expansão das redes que a Comissão de Fiscalização apresentou e nós estamos inviabilizando. O outro é para dar o mesmo tratamento que se tem hoje no Calha Norte para a área de fronteira.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - É bom, inclusive, Deputado Gilmar, perdoe-me se eu incomodo V.Exa., o Presidente não tem o defeito de ser prolixo, não tem, mas eu quero deixar as coisas bem claras aqui.

O Regimento não permite que determinadas Comissões façam emendas sobre matérias que possam ser julgadas fora da sua alçada. A Comissão pode agir em direção à sua alçada. Ela pode trabalhar a questão de sinalização do turismo, por exemplo, numa Comissão que não diga respeito diretamente ao turismo, mas à segurança e ao desenvolvimento. Então, essa é a questão que está em foco, esse é o foco do autor, Deputado Gilmar Machado, e o Presidente tem que agir de acordo com o Regimento.

Então, eu coloco em votação o recurso apresentado pelo Deputado Gilmar Machado.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na representação da Câmara.

Em votação no Senado da República.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o Recurso nº 3/2008-CMO.

Agora [P25] parte dos recursos votados precisam ser apreciados.

Contestação nº 14/2008, do Deputado Gilmar Machado. Parecer de inadmissibilidade.

Objeto da contestação: já explicado.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Contestação do Deputado Luiz Carlos Busato.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Aprovado o recurso, torna-se nula a decisão do Presidente pelo indeferimento da Contestação nº 17/2008.

Recurso nº 4/2008, contra decisão do Presidente da CMO, sobre indeferimento à Contestação nº 17/2008, nos termos do parágrafo único do art. 15 da Resolução nº 1/2006-CN.

Autor: Senador Marconi Perillo.

Em votação o recurso.

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Por favor, Deputado.

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - Sr. Presidente, este recurso tem a mesma característica do pedido feito pelo Deputado Gilmar Machado. Trata-se de uma emenda...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Não é a emenda do turismo, Deputado?



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - A emenda do turismo, do PRODETUR, que é para infraestrutura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Perfeito.

Uma virou emenda popular, e é para essa que está sendo colocado o recurso?

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - Não. Essa é uma emenda da Comissão de Infra-Estrutura do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Perfeito. Sim, é o mesmo objeto do que foi solicitado pelo Deputado Gilmar, só que na Comissão do Senado, a respeito do Estado de Goiás, não é mesmo?

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - Exato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - V.Exa. já explicou a este Presidente.

Votação do recurso.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado da República.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Agora eu vou votar a contestação originária desse recurso.

Mas este Regimento é uma gracinha!

Contestação nº 17/2008 ao parecer da inadmissibilidade da Emenda nº 6001.0004, nos termos do art. 148 da Resolução.

Autor: Deputado Luiz Carlos Busato.

O recurso está em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Então, cada emenda gera duas votações.

Vou votar o Recurso nº 5/2008 contra decisão deste Presidente quanto ao indeferimento da Contestação nº 18/2008, nos termos do parágrafo único do art. 15.

Autor: Deputado Rodrigo Rollemberg.

Objeto do recurso: Contestação nº 18/2008.

Deputado Rodrigo Rollemberg, V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Trata-se resgatar obras de infra-estrutura do Porto Suape, o que vai garantir o acesso ao estaleiro e ao Pólo Poliéster e terá o exercício no mesmo ano. Terá a execução no mesmo ano, no mesmo exercício financeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Explique, Deputado, por favor. Tinha que estar no Plurianual?

O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Exatamente. Esta emenda...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Ainda não está no Plano Plurianual, porque a intenção da bancada...

O Presidente quer explicar direito para que as pessoas possam perceber claramente o que está acontecendo.

A resolução exige que esteja no PPA, mas como é que vai estar no PPA se não é uma obra de 4 anos, é uma obra de apenas 1 ano? Então, o coordenador tem que fazer uma declaração dizendo que esta obra apenas tem o interesse para o ano de 2009. É isso?

O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - É por isso o recurso de V.Exa., que coloco em votação.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Em votação no Senado da República.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação a contestação originária deste recurso.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Eu tenho muita preocupação porque quem nos assiste pela televisão não sabe tudo que o Presidente está fazendo com os Deputados. Então, eu faço questão de explicar, e é por isso também que não fazemos votações depois das 8 horas da noite, para não ter que explicar depois.

O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - E eu consideraria importante também, Sr. Presidente, mostrar que o mérito desta emenda é extremamente importante para o desenvolvimento de Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - O Deputado Pudim não está aí? Deputado Pudim, V.Exa. é representante da Bancada do Rio de Janeiro. Eu pediria que um Deputado da Comissão, Deputado Wilson Santiago, assumisse, como membro da Comissão, o Recurso nº 6/2008, contra a decisão do Presidente da CMO.

O SR. DEPUTADO WILSON SANTIAGO - Já assinei, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - É outra, da Contestação nº 20/2008, nos termos do parágrafo único do art. 15 da Resolução nº 1, de 2006.

O Presidente da Comissão não pode colocar em votação nenhuma contestação quando o autor não está presente. O Deputado Eduardo Amorim não está presente. V.Exa. assume o recurso da contestação, por isso é que eu coloco em votação.

Em votação o recurso da bancada do Deputado Eduardo Amorim, agora do Deputado Wilson Santiago, de nº 6/2008.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Este recurso dá origem à Contestação nº 20, de 2008, da CMO, ao parecer de inadmissibilidade da Emenda nº 7120.0010, nos termos do art. 148 da Resolução, cuja esta Presidência deu como inadmitido.

O Deputado Wilson Santiago quer explicar a contestação?

O SR. DEPUTADO WILSON SANTIAGO - Não, Sr. Presidente. Só quero dizer que o que V.Exa. já justificou, está na própria emenda. É mais do que justo porque houve uma falta de especificação e de justificativa da própria emenda e na própria contestação está explicitada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Agradeço a V.Exa.

Em votação a contestação.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o recurso, torna-se nula a decisão do Presidente pelo indeferimento em todos votados até aqui.

Recurso nº 7...

O SR. DEPUTADO WILSON SANTIAGO - São 2 recursos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Mas não ia ficar só um do Rio de Janeiro?



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO WILSON SANTIAGO - O outro já está resolvido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Em plano administrativo. A informação que o Presidente recebeu...

O SR. DEPUTADO WILSON SANTIAGO - Administrativamente. É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - ... é que o Comitê de Admissibilidade resolveu um sem a necessidade de aprovação do Plenário.

O SR. DEPUTADO WILSON SANTIAGO - Houve excesso de cautela por parte dos companheiros da Bancada do Rio de Janeiro. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Prejudicado o recurso, por decisão do Comitê de Admissibilidade da emenda. É isso? *(Pausa.)*

Então, perfeito, está resolvido. Resolvido o problema do Rio de Janeiro, viu? Essa é uma homenagem àquele povo maravilhoso do Rio de Janeiro. *(Pausa.)*

Vou votar o Recurso nº 7, ao invés de... Torno nula a declaração de prejudicialidade que fiz na Contestação nº 21.

"Com base no art. 15, parágrafo único, da Resolução nº 1, venho interpor recurso à decisão deste Presidente.

Assinado: Deputado Wilson Santiago."

Em votação o recurso na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação o recurso na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Contestação nº 21/2008 ao parecer de inadmissibilidade da emenda.

Autor: Deputado Wilson Santiago.

Em votação a contestação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação o recurso na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Pode haver a decisão do Comitê. E se não tiver?

Onde está o Deputado Chico Lopes? *(Pausa.)*

A ausência do Deputado Chico Lopes impede que volte à pauta o Requerimento nº 9, de 2008, que requer ao Comitê de Avaliação de Obras com Índícios de Irregularidades Graves que seja realizada visita à obra de implantação do Terminal Pecém, no Estado do Ceará.

Srs. Deputados, Deputado Guimarães, acho que nós poderíamos passar aqui, em público, o nosso calendário para a semana que vem, não é?

Myrna, Raimundo, como é que está o nosso calendário para a semana que vem?

O SR. DEPUTADO WILSON SANTIAGO - Sr. Presidente, Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Com a palavra o Deputado Wilson Santiago.

O SR. DEPUTADO WILSON SANTIAGO - Sr. Presidente, existem alguns créditos que estão na Comissão e há consenso em relação a eles.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Não estão mais, Deputado.

O SR. DEPUTADO WILSON SANTIAGO - Ah! Já levaram?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - A Comissão esgotou o seu prazo, votando todos os que tinha. Agora, vão [P27]para o Senado Federal, para o Congresso Nacional na próxima quinta-feira. Inclusive tentaremos fazer uma reunião de entendimento dos Líderes na terça-feira. Eu vou marcar agora na Comissão. Por isso é que eu quero discutir o calendário com a Secretária, porque na semana que vem nós entramos na votação dos setoriais.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO WILSON SANTIAGO - Sr. Presidente, era só uma sugestão a V.Exa. posteriormente no que se refere à questão dos entendimentos, dos acordos para a votação de alguns créditos, de algumas matérias da Presidência com os Líderes dos partidos políticos.

Nem sempre, Sr. Presidente, algumas matérias referentes aos Estados são levadas em consideração por falta, na verdade, não só de conhecimento das bancadas que aquela matéria está lá em discussão na reunião de Líderes, como também por falta de informação ou de comunicado da própria Comissão daquilo em relação aos Estados que estão sendo discutidos naquele momento. Daí por que alguns dos Estados, apesar de haver consenso em algumas matérias aqui, referindo-me a crédito... Eu sei que este ano não há mais prazo nem tempo para isso, mas é importante que isso fique registrado para oportunidades futuras. Que também na reunião dos Líderes que as matérias discutidas, quando tratarem de assuntos referentes a alguns dos Estados da Federação... Repetindo, Sr. Presidente, quando algumas matéria forem tratadas na reunião de Líderes na Presidência da Comissão de Orçamento, que se convoque a representação ou um dos representantes de coordenação de bancada para tomar conhecimento porque, às vezes, os Estados, as coordenações das bancadas, não tomam conhecimento daquelas matérias que estão sendo discutidas e, às vezes, decididas na reunião de Líderes da Comissão de Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Agradeço, Deputado Wilson Santiago. Vamos tomar essas providências.

O Deputado Guimarães também se inscreveu? *(Pausa.)*

Só para deixar claro aqui. Deputado Guimarães, V.Exa. é um Líder importante desta Comissão. Terça-feira, dia 2, nós vamos fazer duas reuniões extraordinárias, às 14h e 17h. Perfeito? Quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira, dias 3, 4 e 5, nós vamos fazer reuniões às 10h, 14h e 17h.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Quinta-feira?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Até sexta-feira?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Porque até sexta-feira nós terminamos os setoriais, e esta Comissão quer entregar o Orçamento em condições de ser votado na Câmara dos Deputados e no Congresso Nacional no dia 17 de dezembro.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Vamos fazer um esforço, ver se fazemos, Sr. Presidente, na quinta-feira, porque na sexta-feira é uma temeridade. Tudo bem, por mim eu topo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Não. A obrigação da Presidência é deixar convocada.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Ah! Certo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Eu tenho obrigação de convocar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Vamos agilizar quarta-feira e quinta-feira, não é, Myrna?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Se nós podemos precisar ou não. O que eu quero é que os Deputados se sensibilizem e evitem a sexta-feira fazendo o trabalho mais célere possível, de forma que nós,...

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Fazemos um mutirão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - ... fazendo um mutirão, possamos terminar os relatórios setoriais quinta-feira. Aí teremos duas semanas para votar o relatório geral do Senador Delcídio Amaral, e oxalá possamos votar o Orçamento da União no dia 17 ou 18 de dezembro no plenário do Congresso Nacional. O.k.?

Com a palavra o Deputado Raimundo Gomes de Matos, por favor.

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS - Sr. Presidente, a nossa observação são duas. Primeiro, os créditos ainda a serem votados pelo Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - No plenário, não é Deputado Raimundo Gomes de Matos?

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS - No plenário. Segundo, a pauta que o Presidente Arlindo Chinaglia está colocando da votação das medidas provisórias, até porque tem a Medida Provisória nº 440, que poderá trancar a pauta e poderá inviabilizar essas nossas reuniões extraordinárias. Eu acho que era interessante compatibilizar.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Deputado Raimundo Gomes de Matos, eu não entendi.

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS - Porque iniciada a votação, iniciada a Ordem do Dia, de praxe, está caindo as nossas reuniões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Por exemplo, como agora. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS - Então, era de bom alvitre conversar com o Presidente Arlindo Chinaglia para que nós não fôssemos aqui, sucessivamente, com reuniões extraordinárias, às 15h, às 17h. Devemos tentar compatibilizar o máximo possível e, se for o caso, não é conveniente, mas entrar noite adentro, também. Por [P28]que, senão, ninguém consegue obedecer a esse calendário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Qual é o calendário que V.Exa. tem, Deputado Raimundo? Aquele interno?

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS - Não. É justamente terça-feira, às 14 horas e às 17 horas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Isso.

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS - A reunião de 14 horas é bem provável que nós levamos até as 17 horas, e a das 17 horas é provável o plenário inviabilizar, certo? Aí na quarta...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - E V.Exa. acha que se ficarmos com quarta-feira pela manhã, por exemplo... É isso o que vamos discutir no nosso gabinete. A esperança desta Presidência é votarmos quarta-feira pela manhã.

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS - E a outra observação, com todo o respeito, é o *quorum* do Senado. Infelizmente, a reunião inicia-se sem o *quorum* do Senado. Precisamos fazer uma articulação com o Senado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Por isso que eu tenho dois extraordinários Senadores: o Marconi, como vice e o Delcídio, como Relator. Eu tenho certeza de que eles usarão o prestígio deles na Casa.

Agora, veja o que estou fazendo. Vou deixar o livro aberto terça-feira, e pediria que todos me ajudassem para que, na terça-feira, pela tarde, mobilizassem todas as assinaturas. Se não fizermos a reunião deliberativa na terça-feira, faríamos todas as reuniões preparatórias no gabinete da Presidência e, na quarta-feira pela manhã, encontraríamos o *quorum* necessário para deliberar. Pode ser assim, Myrna? Deixar o livro aberto na terça-feira e marco a deliberativa na quarta-feira pela manhã.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Convoque o mutirão e vamos adaptando de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Está convocado o mutirão e peço, por favor, que os Líderes insistam com seus comandados para que possamos cumprir com a nossa tarefa.

Está encerrada a reunião.